



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 17.349.848/0001-23, Mojui dos Campos – Pará

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2015 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. E RIBEIRO SOARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Antônio Juvenal Arruda Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº 004/2013, brasileiro, casado, Portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo Dalmada Nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município, Estado do Pará.

**CONTRATADO: EMPRESA R. E RIBEIRO SOARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.535.759/0001-31, com sede no endereço Estrada do Miritituba, s/n, Colônia Diamantino – Cep: 68.045-00, na cidade de Santarém - Pará, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Raimundo Enéas Ribeiro Soares, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1686620 SEGUP/PA e CPF/MF nº 143.423.402-91, residente e domiciliado com sede no endereço na Rua Angélica, nº2186, Bairro Aeroporto Velho, cidade de Santarém, Estado do Pará.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 023/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/02/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, correrá à conta da rubrica orçamentária:

**0202-Secretaria Municipal de Educação**

**12 306 0005 2.056-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
12 306 0005 2.057 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
12 306 0005 2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
12 306 0005 2.059 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
12 306 0005 2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

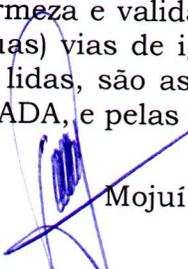
4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

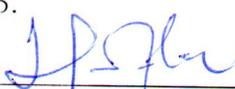
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Juvenal Arruda Oliveira**  
Sec. Municipal de Educação  
DEC.Mun. nº 004/2013  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Enéas Ribeiro**  
Soares  
R. E RIBEIRO SOARES LTDA  
CNPJ: Nº01.535.759/0001-31  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Francimara da Freta Freitas  
C.P.F.: .....004.959.682-93.....
2. Francisco Crastinho da Paqueta  
C.P.F.: .....819.520.742-18.....